



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 005/2013

(Aquisição de materiais elétricos e acessórios, através do sistema de Registro de Preços, necessários para substituição de peças defeituosas, ampliação ou reforma da rede elétrica interna de várias unidades deste Poder Judiciário)

ABERTURA: 12 de junho de 2013, às 14:00 hs.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 1.112/2013, de 06 de março de 2013, publicada no Diário da Justiça em 07 de março de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sendo que o referido Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, subsidiariamente, e ainda, pelas condições exigências e estabelecidas neste edital. Os documentos de credenciamento, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, a proposta de preços (envelope 1) e a documentação de habilitação (envelope 2) deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 5º andar do Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior, na Praça Venâncio Neiva, s/n, Centro, CEP 58011-900, João Pessoa - PB, até **às 14:00 horas do dia 12 de junho de 2013**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes.

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de materiais elétricos e acessórios, através do sistema de Registro de Preços, necessários para substituição de peças defeituosas, ampliação ou reforma da rede elétrica interna de várias unidades deste Poder Judiciário, conforme detalhamento no Termo de Referência e Anexo a este Edital, confeccionado pela Gerencia de Contratos deste Tribunal.

2 – DOS ANEXOS

2.1 – Integram este edital

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Anexo III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Anexo IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO;

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL

Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

Anexo VIII – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO QUE NÃO EMPREGA CÔNJUGE OU PARENTE DE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO, DE MEMBRO, JUIZ OU DESEMBARGADOR VINCULADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Anexo IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS MATERIAIS COTADOS SE ENQUADRAM NAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

Anexo X – RECIBO.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, que se apresentarem, até **às 14:00 horas do dia 12 de junho de 2013**, ao Pregoeiro, em sessão pública, no endereço constante no preâmbulo deste edital:

- a) os documentos de credenciamento, em separado dos envelopes 1 e 2;
- b) a declaração de que atende aos requisitos de habilitação para participar do presente procedimento licitatório, cujo modelo consta do anexo VII deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2;
- c) a proposta de preços (envelope 1);
- d) os documentos de habilitação (envelope 2).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

3.2 – Não poderão participar desta licitação as empresas:

3.2.1 – cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.2 – Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Federal, Estadual ou Municipal, conforme RMS 32.628/SP de 14/09/2012 do Superior Tribunal de Justiça, bem como Acórdão 3.757-19/1, da lavra do Ministro Ubiratan Aguiar do Tribunal de Contas da União, Sessão do dia 07/06/2011, c/c Súmula nº 222, também do Tribunal de Contas da União;

3.2.3 – É vedada, a partir da habilitação, a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato com empresa que venha a contratar empregado que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

3.2.4 – Tenham objeto social e/ou atividade principal e secundária incompatível com o objeto licitado, de acordo com os códigos constantes do CNPJ da empresa licitante, e em conformidade com a Tabela CNAE.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – No local, data e hora indicados no preâmbulo deste edital e na presença do Pregoeiro, será realizado o credenciamento do interessado ou seu representante legal. Para tanto, obrigatoriamente, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

4.1.2 – Procuração particular ou carta de credenciamento, podendo ser utilizado o modelo anexo a este edital, estabelecendo poderes para representar o licitante, expressamente quanto à formulação de lances verbais e a praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão, acompanhada, conforme o caso, de um dos documentos citados no subitem 4.1.1;

4.1.3 - Comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, **exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com data de emissão a partir de maio de 2012.**

4.1.4, Para fins de confirmação de poderes para subscrevê-la, ou ainda cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de prepostos;

4.2 – O representante da licitante presente à sessão deverá entregar ao Pregoeiro o documento de credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, bem como a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, em separado dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” ;

4.3 – Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou conferido por servidor desta Comissão, inclusive o Pregoeiro ou membro de sua equipe de apoio no decorrer da sessão de licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

4.4 – A cada licitante que participar do certame será permitido **somente um representante** para se manifestar em nome do representado, desde que autorizado por documento de habilitação legal, vedada à participação de qualquer interessado representando mais de um licitante, ressalvados os casos em que os licitantes não estejam concorrendo para o(s) mesmo(s) item(ns) do objeto do certame, quando será admitida a participação do mesmo representante para item(ns) diversificado (s), se for o caso. Referido representante poderá ser acompanhado por outras pessoas, que poderão assessorá-lo, sendo vedada a manifestação de qualquer natureza por essas outras pessoas;

4.5 A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do (s) licitante (s) no certame. Neste caso, o (s) portador (es) dos envelopes poderá (ão) assistir apenas como ouvinte (s), não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa;

4.6 – recomenda-se que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito ao recurso.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta de preços deverá:

5.1.1 – ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa dizeres como os seguintes:

**Ao Pregoeiro do
Tribunal de Justiça da Paraíba
Pregão Presencial nº 005/2013
Envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)**

5.1.2 – preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, nos moldes do Anexo III;
- b) atender às especificações mínimas do objeto, conforme especificações constantes do Anexo I;
- c) conter a cotação de preço unitário e global, em real, incluídos todos os impostos, taxas e demais encargos pertinentes;
- d) estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada; de aceitação tácita.
- e) número do CNPJ do proponente ou ainda da filial ou outro estabelecimento da licitante que emitirá a nota fiscal referente a execução do serviço ora licitado, indicação essa, indispensável para efeito de empenho da despesa e realização do pagamento nos termos do Capítulo 11 e Anexo II, deste edital.

5.2 – Não será aceita oferta de produto com características diferentes das indicadas no Anexo I deste edital.

5.3 – A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

5.4 – os preços apresentados devem:

- a) refletir os de mercado no momento;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

- b) compreender todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros etc.;
- c) a falta de assinatura e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante no curso da sessão;
- d) havendo divergência entre valores/percentuais grafados numericamente e os grafados por extenso, serão considerados válidos os valores por extenso;
- e) indicação dos dados bancários da pessoa jurídica (agência, conta corrente e banco). A falta de tal informação, poderá ser suprida posteriormente, caso o licitante venha se sagrar vencedor do certame;

5.5 – o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a partir da data constante no subitem 3.1;

5.6 – uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões que não estejam ressalvados;

5.7 – o não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, observadas as condições previstas no subitem 13.6 e 13.7 deste edital, implicará na desclassificação do licitante.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – A documentação de habilitação deverá:

6.1.1 – ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa dizeres como os seguintes:

**Ao Pregoeiro do
Tribunal de Justiça da Paraíba
Pregão Presencial nº 005/2013
Envelope 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)**

6.1.2 – e constar do seguinte:

6.1.2.1 – Empresa já cadastrada, conforme artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93:

a) CRC – Certificado de Registro Cadastral deste Tribunal de Justiça ou o SIREF – Sistema Integrado de Registro de Fornecedores do Estado da Paraíba, vigente, que atenda aos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, em substituição à documentação concernente à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade fiscal, no qual deverão constar, impreterivelmente, os prazos de validade de cada documento, se for o caso, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão. Não será aceito o registro cadastral do SICAF, em virtude deste Órgão não ser abrangido pelo referido sistema, conforme disposição do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 3.555/2000;

b) Declaração, em papel timbrado, de que não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação, conforme modelo no ANEXO V do presente edital;

c) Declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no ANEXO VI do presente edital;

d) Termo de Compromisso, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não empregará cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal de Justiça, na forma do art. 3º da Resolução nº 07/2005, de 18 de outubro de 2005, com a redação dada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, conforme modelo constante do ANEXO VIII do presente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

edital;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, exigida de acordo com Lei nº 12.440/2011, caso não esteja abrangida pelo Cadastro/Certificado ou Sistema de Registro de Fornecedores;

f) Declaração direcionada ao certame, em papel timbrado da empresa licitante, de que todos os materiais cotados obedecem as especificações constantes da Primeira Complementação do Anexo I – Especificações Técnicas, com relação as ABNT NBR do Lote 01, aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote 02, aos itens 01 a 18 do Lote 03, aos itens 41 a 43 do Lote 05, e os itens 01 a 09 do Lote 07.

g) Comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, **exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com data de emissão a partir de maio de 2013.**

6.1.2.2 – **Empresas não cadastradas** deverão apresentar a seguinte documentação:

a) da Habilitação Jurídica:

a.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, observando-se que citada documentação ficará dispensada, nesta ocasião, se apresentada cópia quando do credenciamento do representante do licitante;

b) da qualificação econômica financeira:

b.1) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extra judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não estiver expressa a validade na certidão;

c) da Regularidade Fiscal:

c.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente na data prevista para abertura da licitação;

c.2) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

c.3) prova de regularidade com a:

I) Fazenda Estadual, e;

II) Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ou documentos equivalentes, na forma da Lei;

c.4) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, representada pela CND Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS;

c.5) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

c.6) Declaração, em papel timbrado, de que não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação, conforme modelo no ANEXO V do presente edital;

c.7) Declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no ANEXO VI do presente edital;

d) Termo de compromisso, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a este Tribunal de Justiça, na forma do art. 3º da Resolução nº 07/2005, de 18 de outubro de 2005, com a redação dada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, conforme modelo constante do ANEXO VIII do presente edital;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, exigida de acordo com Lei nº 12.440/2011.

f) Comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, **exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com data de emissão a partir de maio de 2012;**

g) **Declaração direcionada ao certame, em papel timbrado da empresa licitante, de que todos os materiais cotados obedecem as especificações constantes da Primeira Complementação do Anexo I – Especificações Técnicas, com relação as ABNT NBR do Lote 01, aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote 02, aos itens 01 a 18 do Lote 03, aos itens 41 a 43 do Lote 05, e os itens 01 a 09 do Lote 07.**

6.2 - as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4 – os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou autenticada por servidor desta Comissão, inclusive o Pregoeiro ou membro de sua equipe de apoio no decorrer da sessão de licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.5 – todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

6.5.1 – se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

6.5.2 – se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

6.5.3 – se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.5.4 – serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.6 – o não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, observadas as condições previstas nos subitens 13.6 e 13.7 deste edital, implicará na inabilitação do licitante;

7 – DO PROCEDIMENTO

7.1 – No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o Pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2);

7.2 – depois da hora marcada, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo Pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do referido horário, bem como de propostas/documentação que não se façam acompanhar de representante do licitante devidamente credenciado;

7.3 – após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes, serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificado-se as incompatíveis;

7.4 – no curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

7.4.1 – a oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

8.4.2 – dos lances ofertados não caberá retratação;

7.5 – não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos (havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

7.6 – em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.7 – o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8 – a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9 – caso não se realizem lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.10 – o encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

7.11 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a ocorrência do empate previsto no item 9.5 deste Edital, para em seguida, examinar a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

7.12 – encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação apenas do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

7.13 – no caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante, dentre aqueles que participaram da etapa de lances verbais, atenda às condições fixadas neste edital;

7.14 – nas situações previstas nos subitens 7.9, 7.11 e 7.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.15 – verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor e adjudicatário aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16 – o Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”, durante prazo de validade das propostas (60 dias a contar da apresentação no certame). Após, as empresas poderão retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos. Os licitantes que não se habilitarem para ofertar lances verbais poderão, ao encerramento da sessão, desde que não haja manifestação de interposição de recurso administrativo, retirar seus respectivos envelopes;

7.17 – da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1 – O licitante vencedor deverá entregar os produtos no Almoarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, localizado no Centro Empresarial Liberdade, na Av. Liberdade, Galpão 62 – A, B, C, D nº 3230 Bayeux, em dia de expediente, no horário das 10:00 às 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e mediante agendamento prévio por telefone (083) 3210-2400.

8.2 – A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada pela representante da Gerência de Apoio Operacional, ou por outro servidor designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.

Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto (produto) será recebido:

1. provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
2. definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que os materiais adquiridos encontram-se em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado.

8.2.1 – O licitante deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

8.2.2 – A atestação da conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao titular da Gerência de Apoio Operacional, ou outro servidor designado para este fim.

8.2.3 – O(s) representante(s) do TJPB anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.9 – Não será permitida a cobrança de qualquer valor em virtude da ocorrência citada no item 8.2.1.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

9.1 – Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, em estrita observância do disposto no inciso V do art. 8º do Decreto nº 3.555/2000;

9.2 – serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital;

9.3 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o menor valor global por lote. Será considerado como preço máximo aceitável pela Administração, o valor global de R\$ 434.236,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), para o Lote 01, o valor global de R\$ 132.035,00 (cento e trinta e dois mil e trinta e cinco reais), para o Lote 02, o valor global de R\$ 109.822,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), para o Lote 03, o valor global de R\$ 200.603,35 (duzentos mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), para o Lote 04, valor global de R\$ 108.075,00 (cento e oito mil e setenta e cinco reais), para o Lote 05, valor global de R\$ 62.078,00 (sessenta e dois mil e setenta e oito reais), para o Lote 06 e o valor global de R\$ 34.953,40 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), para o Lote 07.

9.4 – Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

9.5 – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos seguintes termos:

9.5.1- entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.5.2- ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecido no subitem 9.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) na hipótese da não-contratação nos termos previstos na letra “a” deste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) o disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.5.3– no caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.

10 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 – No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este instrumento convocatório, cuja petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro;

10.1.1 – caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

10.1.2 – acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.2 – declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

10.3 – o(s) recurso(s), que não terá (ão) efeito suspensivo, será (ão) dirigido (s) à autoridade superior, Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminha-lo (s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo;

10.4 – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5 – decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o resultado da licitação, e autorizará, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores.

10.6 – a falta de manifestação imediata e motivada do (s) licitante (s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

10.7 – é permitida aos licitantes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fax simile, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita (Fax: 83–3216-1446), observando-se o horário de funcionamento deste Órgão que, de segunda às quintas-feiras, das 13:00 às 18:00 horas e as sextas-feiras das 08:00 às 13:00 horas;

10.7.1 – a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues ao Pregoeiro, necessariamente, até 24 (vinte quatro) horas consecutivas da data da referida transmissão;

10.7.2 – quem fizer uso desse sistema de transmissão torna-se responsável pela qualidade e fidelidade dos materiais transmitido, bem assim por sua entrega ao Pregoeiro;

10.7.3 – sem prejuízo de outras sanções, o usuário do sistema terá o documento invalidado para todos os efeitos legais quando não houver perfeita concordância entre a cópia pelo fax simile e o original entregue ao Pregoeiro.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O pagamento do objeto desta licitação obedecerá ao disposto no item “6”, “LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO” constante do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

11.2 Nos preços contratados deverão estar incluídos: impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte, e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes, que correrão por conta da CONTRATADA.

11.3 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de protocolização da Nota Fiscal/Fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, o que acontecerá a cada mês. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva Agência Bancária, a qual deverá ser atestada pela Gerente de Apoio Operacional, ou outro servidor formalmente designado pela Gerência;

11.4. - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela vencedora (*não serão admitidas rasuras*), contendo, em local de fácil visualização, a indicação do nº 320.593-2 do processo administrativo desta licitação e/ou da Ordem de Serviço, a fim de acelerar os trâmites de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

11.5 - A CONTRATANTE reterá no momento do processamento do pedido de pagamento a alíquota de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor devido referente a TPDP – Taxa de Processamento da Despesa Pública, conforme Lei Estadual nº 7.947, de 22 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 27.116, de 11 de maio de 2006, modificada pela Lei nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011, regulada pelo Decreto nº 32.086, de 08 de abril de 2011.
11.6 pagamento será feita através da funcional programática 05.101.02.122.5046.4216.3390.30. Fonte de Recurso 00 e/ou 05.901.02.122.5046.4216.3390.30 Fonte de Recurso 70.

11.7- Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração relativa ao presente Pregão.

12 – DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – o Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

12.2 – a Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

12.3 – órgão Gerenciador é todo órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

12.4 – órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa do procedimento licitatório para Registro de Preços, bem como integrante da futura Ata de Registro de Preços;

12.5 – o Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços será o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Gerência de Contratação deste Tribunal de Justiça;

12.6 – o presente Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços;

12.7 – a existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

12.8 – este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, limitado a no máximo 04 (quatro) adesões, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente;

12.9 – homologado o resultado da licitação, a Gerência de Contratação deste Tribunal de Justiça, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade;

12.10 – a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal que manifestar o interesse junto ao Órgão Gerenciador, observando-se as disposições contidas no art. 8º do Decreto nº 3.931/2001;

12.11 – a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, c/c o disposto no Decreto 3.931/2001.

13 – DAS PENALIDADES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

13.1 – Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no Art. 28 do Decreto nº 3.555/2000, a Contratada ficará sujeita à aplicação de multas, a serem recolhidas no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, conforme as infrações cometidas e o grau de gravidade respectivo, indicados abaixo::

13.1.2 – 1 % (um ponto percentual) do valor do empenho, por dia de atraso na entrega, até o máximo de 20 % (vinte por cento). O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.1.3 – Multa de 20% do valor empenhado, quando a CONTRATADA:

- a) Incorrer na inexecução total das obrigações assumidas;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- c) fraudar no fornecimento do objeto da contratação;
- d) apresentar comportamento inidôneo;

13.2 Para os fins do item 12.1.3 alínea “d” reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

13.3 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.

13.4 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

13.5 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente as penas de:

a) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo de 05 (cinco) anos;

13.6 – o licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e, se for o caso, descredenciado no SIREF – Sistema Integrado de Registro de Fornecedores da Secretaria de Administração deste Estado pelos órgãos competentes, ou no caso do CRC – Certificado de Registro Cadastral do Tribunal de Justiça, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

13.7 – a recusa injustificada do licitante vencedor em receber a Nota de Empenho, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro **adjudicará** o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pelo Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, autoridade máxima do Órgão;

14.1.1 – no caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

14.2 – a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 3.555/2000;

14.3 – decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que a tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

14.4 – a participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições, bem como na obrigatoriedade do recebimento da Nota de Compra e ou Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

14.5 – o Pregoeiro, em qualquer momento, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo;

14.6 – não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

14.7 – as normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do fornecimento dos materiais;

14.8 – na hipótese de ocorrer lapso do licitante e o mesmo colocar a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, bem como qualquer documento pertinente à proposta de preços dentro do envelope de habilitação, ou vice versa, o respectivo envelope será entregue ao representante do licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, Lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, aplicando-se por analogia o disposto no subitem 4.5 acima;

14.9 – o adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

14.10 – os casos omissos nesta licitação serão resolvidos pelo Pregoeiro, que se baseará nas disposições contidas nas legislações citadas no preâmbulo deste edital;

14.11 – os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

14.12 - a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 acima, sendo facultado a Administração do Tribunal de Justiça convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.13 – o extrato de aviso desta licitação estará publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na página da internet deste Órgão www.tjpb.jus.br, na qual poderá ser realizado o download da íntegra do edital. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo Pregoeiro na sala da Comissão Permanente de Licitação através do telefone (83) 3216-1456 nos horários de funcionamento do Órgão de segunda a quinta-feira das 12:00 às 19:00 horas e as sextas-feiras das 07:00 às 14:00 horas.

João Pessoa (PB), 23 de maio de 2013.

MARCELO FERREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos e acessórios, através do sistema de Registro de Preços, necessários para substituição de peças defeituosas, ampliação ou reforma da rede elétrica interna de várias unidades deste Poder Judiciário.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição se justifica em razão da necessidade de evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica de várias unidades judiciárias em decorrência de manutenção das instalações, reformas e pequenos reparos, proporcionando segurança para os usuários e mantendo o funcionamento adequado das instalações elétricas.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA :

3.1. Valor estimado para aquisição dos **Lotes de 01 a 07**, conforme as especificações técnicas constantes no ANEXO I é de **R\$ 1.081.802,95** (um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo:

- 3.1.1. Valor total estimado do **Lote 01 é de R\$ 434.236,20** (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
- 3.1.2. Valor total estimado do **Lote 02 é de R\$ 132.035,00** (cento e trinta e dois mil e trinta e cinco reais)
- 3.1.3. Valor total estimado do **Lote 03 é de R\$ 109.822,00** (cento e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais)
- 3.1.4. Valor total estimado do **Lote 04 é de R\$ 200.603,35** (duzentos mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos)
- 3.1.5. Valor total estimado do **Lote 05 é de R\$ 108.075,00** (cento e oito mil e setenta e cinco reais)
- 3.1.6. Valor total estimado do **Lote 06 é de R\$ 62.078,00** (sessenta e dois mil e setenta e oito reais)
- 3.1.7. Valor total estimado do **Lote 07 é de R\$ 34.953,40** (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os licitantes vencedores deverão entregar os produtos nos Almoarifado Central do TJPB, situado no Centro Empresarial Liberdade, na Av. Liberdade, galpão 62 - A, B, C, D nº 3230 Bayeux-PB, em dia de expediente, no horário das 10h às 17h, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e mediante agendamento prévio pelo telefone: (83) 3216-1580.

A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Gerência de Apoio Operacional do TJPB, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que os bens adquiridos encontram-se em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado.

Os licitantes vencedores devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao titular da Gerência de Apoio Operacional, ou a outro servidor designado para esse fim.

O(s) representante(s) do TJPB anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Unidade Orçamentária - ____; Função - ____; Subfunção - ____; Programa - ____; Projeto/Atividade - ____ - ____; Natureza da Despesa - ____ - ____; Fonte de Recurso - 00 e/ou ____
Unidade Orçamentária - ____; Função - ____; Subfunção - ____; Programa - ____; Projeto/Atividade - ____ - ____; Natureza da Despesa - ____ - ____; Fonte de Recurso - 70.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global (X) Por lote

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

6. LIQUIDACÃO E PAGAMENTO:

6.1. A CONTRATADA deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto, nota fiscal/fatura de serviços, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento da execução do serviço.

- a) certidões ou certificados de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;
- b) declaração de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, se for o caso;
- c) comprovante de recolhimento da alíquota de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor devido referente a TPDP – Taxa de Processamento da Despesa Pública, conforme Lei Estadual nº 7.947, de 22 de março de 2006.

6.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) atestação de conformidade do serviço executado;
- b) apresentação da comprovação discriminada no item 1.

6.4. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste termo de referência.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

7. SANÇÕES:

7.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto n.º 3.555/2000, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multas, a serem recolhidas no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, conforme as infrações cometidas e o grau de gravidade respectivo, indicados abaixo:

7.1.1. 1% (um por cento) do valor do empenho, por dia de atraso na entrega e instalação, até o máximo de 20% (vinte por cento). O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.1.2. Multa de 20% do valor empenhado, quando a CONTRATADA:

- a) Incorrer na inexecução total das obrigações assumidas;
- b) transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- c) fraudar no fornecimento do objeto da contratação;
- d) apresentar comportamento inidôneo;

7.1.3. Para os fins do item 2 alínea “d” reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

7.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.

7.3. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

7.4. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente as penas de:

- a) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado da Paraíba, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.5. Será remetida à Central de Compras do Estado da Paraíba, cópia do ato que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral, como também ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento da declaração.

8. DOS ENCARGOS DAS PARTES:

8.1. As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. O beneficiário da nota de empenho deve:

- a) manter, durante a vigência do avençado, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao TJPB a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) responder pelos danos causados diretamente ao TJPB ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- d) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TJPB.

8.3. São expressamente vedadas ao beneficiário da nota de empenho:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste fornecimento e da respectiva prestação da garantia, salvo se houver prévia autorização do TJPB;
- b) a subcontratação para a execução do fornecimento do objeto;
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do TJPB, durante a vigência desta avença.

8.4. O TJPB deve:

- a) expedir a ordem de fornecimento;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor para a fiel execução do avençado;
- c) receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
- d) solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9. UNIDADE FISCALIZADORA:

Gerência de Apoio Operacional

10. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

GCON – Gerência de Contratação

Em João Pessoa, 15 de março de 2013.

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Gerente de Contratação

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência, em ____ / ____ / ____

Pela GAPO
Carimbo e Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

PRIEMEIRA COMPLEMENTAÇÃO AO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBSERVAÇÕES:

LOTE 02 - Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, deverão atender as especificações de medidas, por se tratar de reposição, em luminárias pré-existentes, com medidas definidas;

LOTE 03 - Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, deverão ser do fabricante ALUMBRA, modelo SIENA, por se tratar de produto para a reposição e complemento referente a ampliações;

LOTE 05 - Os itens 41, 42 e 43, deverão atender as especificações de medidas, por se tratar de reposição e ampliação, em forrações de laje pré-existentes, com medidas definidas.

LOTE 07 - Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, deverão ser do fabricante DUTOTEC, por se tratar de produto para reposição e complemento referente a ampliações;

LOTE 01 – CABOS ELÉTRICOS E OUTROS				
Item	Material	Quant./ Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Cabo flexível 4,0mm² 0,6/1KV verde , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	200 peças	R\$ 159,80	R\$ 31.960,00
02	Cabo flexível 4,0mm² 0,6/1KV vermelho , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	200 peças	R\$ 159,80	R\$ 31.960,00
03	Cabo flexível 4,0mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	200 peças	R\$ 159,80	R\$ 31.960,00
04	Cabo flexível 2,5mm² 0,6/1KV verde , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	50 peças	R\$ 98,28	R\$ 4.914,00
05	Cabo flexível 2,5mm² 0,6/1KV vermelho , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	50 peças	R\$ 98,28	R\$ 4.914,00
06	Cabo flexível 2,5mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	50 peças	R\$ 98,28	R\$ 4.914,00
07	Cabo rígido 95,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	05 peças	R\$ 4.285,00	R\$ 21.425,00
08	Cabo rígido 35,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	15 peças	R\$ 1.798,00	R\$ 26.970,00
09	Cabo rígido 25,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	20 peças	R\$ 1.298,00	R\$ 25.960,00
10	Cabo rígido 16,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	20 peças	R\$ 743,00	R\$ 14.860,00
11	Cabo flexível 6,0mm² 0,6/1KV preto , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	25 peças	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
12	Cabo flexível 6,0mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	25 peças	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
13	Cabo rígido 6,0mm² 0,6/1KV preto , c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	25 peças	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
14	Cabo rígido 6,0mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	25 peças	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
15	Cabo eletrônico blindado multitan categoria 05e 4 x 24awg – LSZH azul , Diretiva RoHS, Anatel 45.472, Embalagem FastBox c/ 305m Normas ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ISO 11801	200 peças	R\$ 436,00	R\$ 87.200,00
16	Cabo flexível múltiplos PP 3 x 1,50mm 0,6/1KV, c/100m, NBR 7286, classe 4, cobertura pvc ST2 90 graus, isolamento HEPR	15 peças	R\$ 273,00	R\$ 4.095,00
17	Cabo flexível 35mm² 0,6/1KV, c/100 m, NBR 13248, classe 5, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	20 peças	R\$ 1.598,00	R\$ 31.960,00
18	Cabo flexível paralelo de 2x2,5mm², NBR 13249, classe 4	25 peças	R\$ 229,00	R\$ 5.725,00
19	Cabo flexível paralelo de 2x1,0mm², NBR 13249, classe 4	20 peças	R\$ 109,21	R\$ 2.184,20
20	Cabo cobre nu 16mm², c/100m, NBR 5349, classe 2, TM, NBR 6524	15 peças	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00
21	Cabo cobre nu 10 mm², c/100m, NBR 5349, classe 2, TM, NBR 6524	5 peças	R\$ 554,00	R\$ 2.770,00
22	Cabo cobre nu 25 mm², c/100m, NBR 5349, classe 2, TM, NBR 6524	25 peças	R\$ 118,90	R\$ 2.972,50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

23	Cabo cobre nu 35 mm², c/100m, NBR 5349, classe 2 ,TM, NBR 6524	25 peças	R\$ 170,30	R\$ 4.257,50
24	Cabo flexível 25mm² 0,6/1KV, c/100 m, NBR 13248, classe 5, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	10 peças	R\$ 1.198,00	R\$ 11.980,00
25	Cabo Fisabyte Bms 02Px20AWG, c/100m	100 peças	R\$ 418,90	R\$ 41.890,00
(1) VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01			R\$ 434.236,20	
LOTE 02 – LÂMPADAS				
Item	Material	Quant./Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Lâmpada compacta eletrônica 3U 14w – espessura máxima 44mm, comprimento Maximo 130mm, 220/240v, 8000hrs E27, Lm760, k6500-INMETRO/Procel.	500 und	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
02	Lâmpada compacta eletrônica 3U 18w – espessura máxima 48mm, comprimento maximo135mm, 220/240v, 8000hrs E27, Lm1080, k6500-INMETRO/Procel.	500 und	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
03	Lâmpada compacta eletrônica 3U 25w – espessura máxima 50mm, comprimento maximo179mm, 220v, 6000hrs E27, Lm1352, k6400-INMETRO/Procel.	1.000 und	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00
04	Lâmpada compacta eletrônica 4U 34w – espessura máxima 58mm, comprimento máximo 186mm, 220v, 6000hrs E27, Lm1890, k6400-INMETRO/Procel.	1.000 und	R\$ 29,04	R\$ 29.040,00
05	Lâmpada compacta eletrônica 4U 45w – espessura máxima 72mm, comprimento máximo 214mm, 220v, 6000hrs E27, Lm2436, k6400-INMETRO/Procel.	250 und	R\$ 29,60	R\$ 7.400,00
06	Lâmpada compacta eletrônica 5U 105w – espessura máxima 88mm, comprimento máximo 343mm, 220v, 6000hrs E40, Lm5970, k6400-Inmetro/Procel.	250 und	R\$ 78,60	R\$ 19.650,00
07	Lâmpada fluorescente 26MM-TLD KRIPTON-18/20w 220v Lm1350, K4000, 15000hrs.	1.500 und	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
08	Lâmpada fluorescente 26MM-TLD KRIPTON-36/40w 220v Lm3350, K4000, 15000hrs.	1.500 und	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
09	Lâmpada fluorescente 26MM-TLDRS-16w 220v Lm1150, K5000, 15000hrs.	1.500 und	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00
10	Lâmpada fluorescente 26MM-TLDRS-32w 220v Lm2600, K5000, 15000hrs.	1.500 und	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00
11	Lâmpada V.Met. 70w Base RX7S, Lm5700, 4200k, 9000hrs.	100 und	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
12	Lâmpada V.Met. 150w Base RX7S, Lm12900, 4200k, 9000hrs.	100 und	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
13	Lâmpada V.Met. 250w E40 tubular, Lm19000, 4500k, 20000hrs.	100 und	R\$ 38,64	R\$ 3.864,00
14	Lâmpada V.Met. 400w E40 tubular, Lm32000, 4300k, 20000hrs.	100 und	R\$ 42,97	R\$ 4.297,00
15	Lâmpada Vapor de Mercúrio 250w, E40, ovoide, Lm 13000, 4000K, 16000hrs	100 und	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
16	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400w, E40, ovoide, LM 22000, 4000K, 16000hrs	100 und	R\$ 21,04	R\$ 2.104,00
17	Lâmpada Mista 160w, E27, 225V, ovoide, LM 3100, 3600K, 10000hrs	100 und	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
18	Lâmpada Mista 250w, E27, 225V, ovoide, LM 5600, 3800K, 10000hrs	100 und	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
19	Lâmpada Vela halogena 28w E27, 220v cristal.	100 und	R\$ 9,80	R\$ 980,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

20	Lâmpada fluorescente compacta não integrada PL-C 2P 26w 1800Lm, 4000k, 10000hrs	100 und	R\$ 7,35	R\$ 735,00
21	Lâmpada fluorescente compacta não integrada PL-L 4P 55w 4800Lm, 4000k, 10000hrs	100 und	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
(2) VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02			R\$ 132.035,00	
LOTE 03 – INTERRUPTORES, TOMADAS, PLACAS E OUTROS				
Item	Material	Quant./ Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Modulo Tomada 2p+t padrão NBR 14136 branco , CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026 20A 250V.	2.500 und	R\$ 7,80	R\$ 19.500,00
02	Modulo Interruptor simples branco , CERTIFICADO INMETRO/ CEPEL 007, UL ocs 0026.	2.500 und	R\$ 4,73	R\$ 11.825,00
03	Modulo Interruptor paralelo branco , CERTIFICADO INMETRO/ CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
04	Modulo Interruptor bipolar 25A branco , CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und	R\$ 29,80	R\$ 7.450,00
05	Modulo Interruptor pulsador p/campainha branco , CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und	R\$ 6,92	R\$ 1.730,00
06	Modulo Tomada p/telefone RJ11 duplo 4 vias branco CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
07	Modulo Tomada RJ45, 8 vias cat.5e branco CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	1.000 und	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00
08	Modulo campainha bivolt 127V/220V branco CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	100 und	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00
09	Modulo cego policarbonato antichama branco .	1.500 und	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
10	Placa Policarbonato branco 4x2 1 Modulo Horizontal CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
11	Placa Policarbonato branco 4x2 2 Modulos Horizontal CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
12	Placa Policarbonato branco 4x2 3 Módulos Horizontal CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
13	Placa Policarbonato branco 4x2 2 Módulos distanciados CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	1.000 und	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
14	Placa Policarbonato branco 4x2 Cega, CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
15	Placa Policarbonato branco 4x4 2 Módulos Horizontais CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
16	Placa Policarbonato branco 4x4 4 Módulos Horizontais CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
17	Placa Policarbonato branco 4x4 6 Módulos Horizontais CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	100 und	R\$ 6,90	R\$ 690,00
18	Placa Policarbonato branco 4x4 Cega, CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
19	Pino junção macho 2p+T NBR 14136, CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
20	Pino junção fêmea 2p+T NBR 14136, CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	1.000 und	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
21	Pino reforçado longo 20A 2p+T NBR 14136 c/prensa cabo monofásico, CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

22	Pino Conversor 2p+T NBR 14136 p/ 2p+T padrão antigo, CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
23	Pino Conversor 2p+T padrão antigo p/ 2p+T NBR 14136 CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
24	Pino Conversor Tripolar antigo p/ 2p+T NBR 14136 CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
(3) VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 03			R\$ 109.822,00	
LOTE 04 – DISJUNTORES, REATORES E OUTROS				
Item	Material	Quant./ Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Disjuntor 10 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
02	Disjuntor 20 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
03	Disjuntor 25 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
04	Disjuntor 40 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
05	Disjuntor 50 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
06	Disjuntor 60 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	30 und	R\$ 82,90	R\$ 2.487,00
07	Disjuntor 70 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	100 und	R\$ 82,90	R\$ 8.290,00
08	Disjuntor 90 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	20 und	R\$ 82,90	R\$ 1.658,00
09	Disjuntor 100 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	100 und	R\$ 82,90	R\$ 8.290,00
10	Disjuntor 125 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Padrão Nema, Caixa Industrial	50 und	R\$ 259,80	R\$ 12.990,00
11	Disjuntor 150 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Padrão Nema, Caixa Industrial	20 und	R\$ 259,80	R\$ 5.196,00
12	Disjuntor 250 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Padrão Nema, Caixa Industrial	20 und	R\$ 542,80	R\$ 10.856,00
13	Disjuntor 10 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 9,40	R\$ 470,00
14	Disjuntor 15 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 9,40	R\$ 470,00
15	Disjuntor 20 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	200 und	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
16	Disjuntor 25 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	200 und	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
17	Disjuntor 30 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 9,40	R\$ 470,00
18	Disjuntor 40 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und	R\$ 16,90	R\$ 845,00
19	Disjuntor 50 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	30 und	R\$ 16,90	R\$ 507,00
20	Disjuntor tipo faca 63 A, c/fusível NH, Trifásico , 15 a 50CV, Blindado	10 und	R\$ 440,49	R\$ 4.404,90
21	Disjuntor tipo faca 500 A, c/fusível NH, Trifásico, 15 A 50CV, Blindado	05 und	R\$ 440,49	R\$ 2.202,45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

22	Reator eletrônico 2x18/20w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	500 und	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
23	Reator eletrônico 2x36/40w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	1.000 und	R\$ 16,74	R\$ 16.740,00
24	Reator eletrônico 1x18/20 w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	500 und	R\$ 9,01	R\$ 4.505,00
25	Reator eletrônico 1x36/40 w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	1.000 und	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00
26	Reator eletrônico 2x16w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	1.000 und	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00
27	Reator eletrônico 2x32w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	500 und	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
28	Reator eletrônico 1x16w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	500 und	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
29	Reator eletrônico 1x32w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz	500 und	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
30	Reator vapor metálico 70w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
31	Reator vapor metálico 150w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
32	Reator vapor metálico 250w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
33	Reator vapor metálico 400w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und	R\$ 66,82	R\$ 3.341,00
34	Reator vapor mercúrio 250w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 5125/5170	50 und	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
35	Reator vapor mercúrio 400w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 5125/5170	50 und	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
36	Reator eletrônico 1 x 28w TL5, NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	50 und	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
37	Reator eletrônico 1 x 54w TL5, NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	50 und	R\$ 43,80	R\$ 2.190,00
38	Para raio para transmissão de energia, oxido de zinco polimérico, tipo PBP, Conjunto 3pcs 36KV entrada alta tensão, Norma IEC 60099-4 , Ansi C62.11.	100 conj	R\$ 319,86	R\$ 31.986,00
(4) VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 04			R\$ 200.603,35	
LOTE 05 – FITAS ISOLANTES, PARAFUSOS, LUMINÁRIAS E OUTROS				
Item	Material	Quant./ Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Fita isolante 19mmx20mt NBR 5410/NBR 5037/83, Espessura filme mínima 0,19mm – 90 graus – caixa c/12.	30 cx.	R\$ 12,50	R\$ 375,00
02	Fita isolante de alta fusão 69000v, 19mmx10mts, Espessura filme 0,76mm-140 graus.	50 und	R\$ 16,90	R\$ 845,00
03	Fita isolante 18mmx20m branca , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und	R\$ 6,38	R\$ 319,00
04	Fita isolante 18mmx20m azul , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und	R\$ 6,38	R\$ 319,00
05	Fita isolante 18mmx20m verde , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und	R\$ 6,38	R\$ 319,00
06	Fita isolante 18mmx20m vermelha , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und	R\$ 6,38	R\$ 319,00
07	Haste de terra de ¾ x 3mts cobreada a fogo, c/grampo latão.	50 und	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
08	Conector GTDU ¾ latão.	50 und	R\$ 9,80	R\$ 490,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

09	Parafuso Panela com bucha nº 06, Zincado branco.	10.000 und	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
10	Parafuso Panela com bucha nº 08, Zincado branco.	10.000 und	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
11	Parafuso Panela com bucha nº 10, Zincado branco.	10.000 und	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
12	Parafuso Sextavado rosca soberba c/bucha nº 08, Zincado branco.	1.000 und	R\$ 0,35	R\$ 350,00
13	Parafuso Sextavado rosca soberba c/bucha nº 10, Zincado branco.	1.000 und	R\$ 0,65	R\$ 650,00
14	Parafuso Sextavado rosca soberba c/bucha nº 12, Zincado branco.	1.000 und	R\$ 0,79	R\$ 790,00
15	Quadro de distribuição de 24 circuitos com barramento, No-fuse 100A PVC.	20 und	R\$ 248,90	R\$ 4.978,00
16	Quadro de distribuição de 36 circuitos com barramento, No-fuse 100A PVC.	20 und	R\$ 297,00	R\$ 5.940,00
17	Quadro de distribuição de 12 circuitos com barramento, No-fuse 100A PVC.	20 und	R\$ 180,41	R\$ 3.608,20
18	Caixa CM-7 Energia Trifásica Galvanizada.	10 und	R\$ 754,12	R\$ 7.541,20
19	Bandeja plataforma p/ Caixa 7 Trifásica Galvanizada.	10 und	R\$ 82,90	R\$ 829,00
20	Caixa elétrica trifásica sistema padrão ENERGISA, em Acrílico com proteção UVA/UVB.	05 und	R\$ 69,80	R\$ 349,00
21	Refletor para lâmpadas vapor de mercúrio de 160w, Alumínio, E27, medidas 315x160x290mm.	30 und	R\$ 29,12	R\$ 873,60
22	Refletor para lâmpadas vapor de mercúrio de 250w, Alumínio, E27, medidas 315x160x290mm.	30 und	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
23	Projektor para lâmpada E 40, de 250w, medidas 315x160x290mm.	30 und	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
24	Projektor para lâmpada E 40, de 400w, medidas 315x160x290mm.	30 und	R\$ 45,32	R\$ 1.359,60
25	Rex armação pesado 1x1 com roldana louça, Galvanização a fogo.	30 und	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
26	Cadeado Latão 35mm, ABNT NBR 15271.	100 und	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
27	Cadeado Latão 50mm, ABNT NBR 15271.	100 und	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
28	Cadeado Latão 25mm, ABNT NBR 15271.	100 und	R\$ 9,80	R\$ 980,00
29	Passa fio PVC 20m nylon alma aço.	20 und	R\$ 24,02	R\$ 480,40
30	Soquete p/ lâmpadas fluorescentes Fixo conj.3 peças, Anti UV 2A 250v INMETRO.	500 und	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
31	Soquete Rabicho p/ fluorescente tomadinha	500 und	R\$ 0,53	R\$ 265,00
32	Braçadeira p/ lâmpadas fluorescente.	500 und	R\$ 0,30	R\$ 150,00
33	Caixa plástica 4x2 de embutir amarela , Cotas 70x108,5x47,5x83,5.	500 und	R\$ 1,35	R\$ 675,00
34	Caixa plástica 4x4 de embutir amarela , Cotas 112x112x47,5x83,5x45.	500 und	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
35	Rele Fotoeletrônico 1000w, proteção IP67, tampa UV, 15000 operações, NBR 5123 c/ tomada e suporte.	150 und	R\$ 18,86	R\$ 2.829,00
36	Luminária Sobrepor T8, T10, T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13	50 und	R\$ 63,90	R\$ 3.195,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

	p/lâmpadas 2x16/18 – dimensões 75x304x700.			
37	Luminária Sobrepor T8, T10, T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 2x32/36 - dimensões 75x304x1315.	50 und	R\$ 78,60	R\$ 3.930,00
38	Luminária Tubular Alumínio c/epóxi branca , p/lâmpadas 2x20w com difusor.	50 und	R\$ 18,90	R\$ 945,00
39	Luminária Tubular Alumínio c/epóxi branca p/lâmpadas 2x40w com difusor.	50 und	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
40	Luminária Embutir T8,T10,T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 2x16/18 – dimensões 295x600.	50 und	R\$ 56,40	R\$ 2.820,00
41	Luminária Embutir T8,T10,T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 2x32/36 – dimensões 295x1230.	50 und	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
42	Luminária Embutir T8,T10,T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 4x16/18 – dimensões 600x600.	50 und	R\$ 119,80	R\$ 5.990,00
43	Canaleta PVC 50mmx20mmx2,10m – Branca antichama.	500 und	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
44	Conector fêmea blindado multilan cat 5e - RJ 45, ANSI/TIA/EIA-568B.2, Diretiva Europeia RoHS, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro.	1.000 und	R\$ 15,48	R\$ 15.480,00
45	Plug RJ 45 Multilan cat 5e, Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética.	3.000 und	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
(5) VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 05			R\$ 108.075,00	
LOTE 06 – ELETRODUTOS, CONEXÕES, TERMINAIS, BUCHAS E OUTROS.				
Item	Material	Quant./ Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Eletroduto de 1” roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 2,7mm.	250 und	R\$ 8,74	R\$ 2.185,00
2	Eletroduto de 3” roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 4mm.	250 und	R\$ 49,80	R\$ 12.450,00
3	Eletroduto de 2 e 1/2” roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 3,8mm.	250 und	R\$ 39,80	R\$ 9.950,00
4	Eletroduto de 2” roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 3,1mm.	250 und	R\$ 20,45	R\$ 5.112,50
5	Eletroduto de 32” ponto e bolsa, NBR 15465	300 und	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
6	Eletroduto de 25” ponto e bolsa, NBR 15465	300 und	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
7	Curva de 32” roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 2,52	R\$ 756,00
8	Curva de 3” roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
9	Curva de 2 e 1/2” roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
10	Curva de 2” roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00
11	Curva de 32” ponto e bolsa, NBR 15465	300 und	R\$ 2,52	R\$ 756,00
12	Curva de 25” ponto e bolsa, NBR 15465	300 und	R\$ 1,92	R\$ 576,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

13	Luva de 32" roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 1,04	R\$ 312,00
14	Luva de 3" roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
15	Luva de 2 e 1/2" roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
16	Luva de 2" roscável, NBR 15465	300 und	R\$ 3,20	R\$ 960,00
17	Terminal tipo sapatilha para cabo de 70mm ² , latão	200 und	R\$ 3,98	R\$ 796,00
18	Terminal tipo sapatilha para cabo de 50mm ² , latão	200 und	R\$ 3,61	R\$ 722,00
19	Terminal tipo sapatilha para cabo de 35mm ² , latão	200 und	R\$ 3,55	R\$ 710,00
20	Terminal tipo sapatilha para cabo de 25mm ² , latão	300 und	R\$ 2,55	R\$ 765,00
21	Terminal tipo sapatilha para cabo de 16mm ² , latão	300 und	R\$ 2,08	R\$ 624,00
22	Terminal tipo sapatilha para cabo de 10mm ² , latão	300 und	R\$ 1,87	R\$ 561,00
23	Terminal tipo olhal para cabo de 10mm ²	500 und	R\$ 0,73	R\$ 365,00
24	Terminal tipo olhal para cabo de 6mm ²	500 und	R\$ 0,49	R\$ 245,00
25	Terminal tipo olhal para cabo de 4mm ²	300 und	R\$ 0,48	R\$ 144,00
26	Cabeçote de 3", alumínio p/eletroduto roscável	20 und	R\$ 12,90	R\$ 258,00
27	Cabeçote de 2 e 1/2", alumínio p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 9,80	R\$ 490,00
28	Cabeçote de 2", alumínio p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 6,45	R\$ 322,50
29	Cabeçote de 1 e 1/2", alumínio p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 4,29	R\$ 214,50
30	Cabeçote de 1", alumínio p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 3,16	R\$ 158,00
31	Bucha em alumínio de 3", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 5,53	R\$ 276,50
32	Bucha em alumínio de 2 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 4,42	R\$ 221,00
33	Bucha em alumínio de 2", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 3,61	R\$ 180,50
34	Bucha em alumínio de 1 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 1,67	R\$ 83,50
35	Bucha em alumínio de 1", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 1,00	R\$ 50,00
36	Arruela em alumínio de 3" p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 5,26	R\$ 263,00
37	Arruela em alumínio de 2 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 2,65	R\$ 132,50
38	Arruela em alumínio de 2", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 1,67	R\$ 83,50
39	Arruela em alumínio de 1 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 1,26	R\$ 63,00
40	Arruela em alumínio de 1", p/eletroduto roscável	50 und	R\$ 0,68	R\$ 34,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

(6) VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 06			R\$ 62.078,00	
LOTE 07 – ELETROCALHAS E OUTROS				
Item	Material	Quant./ Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Eletrocalha alumínio Perfil Duplo 25 D Cinza texturizado c/ 3 metros.	100 und	R\$ 122,04	R\$ 12.204,00
2	Tampa eletrocalha alumínio p/perfil R Cinza texturizado c/3metros.	100 und	R\$ 68,90	R\$ 6.890,00
3	Porta equipamentos plus para 3 módulos de tomada 2P+T.	150 und	R\$ 24,05	R\$ 3.607,50
4	Porta equipamentos plus para 3 módulos RJ 45 fêmea.	150 und	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00
5	Bloco 2P+T preto .	250 und	R\$ 11,47	R\$ 2.867,50
6	Bloco cego preto .	250 und	R\$ 2,45	R\$ 612,50
7	Módulo interruptor.	250 und	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
8	Curva horizontal 90 DT25 alumínio.	15 und	R\$ 52,60	R\$ 789,00
9	Derivação alumínio Tipo X – 1x1.	15 und	R\$ 65,86	R\$ 987,90
(7) VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 07			R\$ 34.953,40	
(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7) = VALOR TOTAL GERAL			R\$ 1.081.802,95	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 320.593-2

Pregão Presencial nº 005 /2013

No dia ____ de ____ de 2013, o Estado da Paraíba, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Órgão Gerenciador, situado na Praça João Pessoa S/N, Centro, João Pessoa –PB, CEP 58013-900, inscrito no CNPJ sob o nº 09.283.185/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAIS BEZERRA CAVALCANTI, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão ____ nº ____/2013, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário ____, localizado ____, inscrito no CNPJ sob o nº ____, representado pelo ____ conforme quadro abaixo:

LOTE 01 – CABOS ELÉTRICOS E OUTROS				
Item	Descrição/Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do item
01	Cabo flexível 4,0mm² 0,6/1KV verde , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	200 peças		
02	Cabo flexível 4,0mm² 0,6/1KV vermelho , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	200 peças		
03	Cabo flexível 4,0mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	200 peças		
04	Cabo flexível 2,5mm² 0,6/1KV verde , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	50 peças		
05	Cabo flexível 2,5mm² 0,6/1KV vermelho , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	50 peças		
06	Cabo flexível 2,5mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	50 peças		
07	Cabo rígido 95,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	05 peças		
08	Cabo rígido 35,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	15 peças		
09	Cabo rígido 25,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	20 peças		
10	Cabo rígido 16,0mm² 0,6/1KV, c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	20 peças		
11	Cabo flexível 6,0mm² 0,6/1KV preto , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	25 peças		
12	Cabo flexível 6,0mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 13248, classe 4, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	25 peças		
13	Cabo rígido 6,0mm² 0,6/1KV preto , c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	25 peças		
14	Cabo rígido 6,0mm² 0,6/1KV azul , c/100m, NBR 7287, classe 2, Isolação XLPE 90 graus, cobertura PVC ST2	25 peças		
15	Cabo eletrônico blindado multitan categoria 05e 4 x 24awg – LSZH azul , Diretiva RoHS, Anatel 45.472, Embalagem FastBox c/ 305m Normas ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ISO 11801	200 peças		
16	Cabo flexível múltiplos PP 3 x 1,50mm 0,6/1KV, c/100m, NBR 7286, classe 4, cobertura pvc ST2 90 graus, isolamento HEPR	15 peças		
17	Cabo flexível 35mm² 0,6/1KV, c/100 m, NBR 13248, classe 5, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	20 peças		
18	Cabo flexível paralelo de 2x2,5mm², NBR 13249, classe 4	25 peças		
19	Cabo flexível paralelo de 2x1,0mm², NBR 13249, classe 4	20 peças		
20	Cabo cobre nu 16mm², c/100m, NBR 5349, classe 2, TM, NBR 6524	15 peças		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

21	Cabo cobre nu 10 mm², c/100m, NBR 5349, classe 2 ,TM, NBR 6524	5 peças		
22	Cabo cobre nu 25 mm², c/100m, NBR 5349, classe 2 ,TM, NBR 6524	25 peças		
23	Cabo cobre nu 35 mm², c/100m, NBR 5349, classe 2 ,TM, NBR 6524	25 peças		
24	Cabo flexível 25mm² 0,6/1KV, c/100 m, NBR 13248, classe 5, Isolação HEPR 90 graus, cobertura LSZH NBR 5410	10 peças		
25	Cabo Fisabyte Bms 02Px20AWG, c/100m	100 peças		
VALOR TOTAL LOTE 01			RS	

LOTE 02 – LÂMPADAS				
Item	Descrição/Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do item
01	Lâmpada compacta eletrônica 3U 14w – espessura máxima 44mm, comprimento Maximo 130mm, 220/240v, 8000hrs E27, Lm760, k6500-INMETRO/Procel.	500 und		
02	Lâmpada compacta eletrônica 3U 18w – espessura máxima 48mm, comprimento maximo135mm, 220/240v, 8000hrs E27, Lm1080, k6500-INMETRO/Procel.	500 und		
03	Lâmpada compacta eletrônica 3U 25w – espessura máxima 50mm, comprimento maximo179mm, 220v, 6000hrs E27, Lm1352, k6400-INMETRO/Procel.	1.000 und		
04	Lâmpada compacta eletrônica 4U 34w – espessura máxima 58mm, comprimento máximo 186mm, 220v, 6000hrs E27, Lm1890, k6400-INMETRO/Procel.	1.000 und		
05	Lâmpada compacta eletrônica 4U 45w – espessura máxima 72mm, comprimento máximo 214mm, 220v, 6000hrs E27, Lm2436, k6400-INMETRO/Procel.	250 und		
06	Lâmpada compacta eletrônica 5U 105w – espessura máxima 88mm, comprimento máximo 343mm, 220v, 6000hrs E40, Lm5970, k6400-Inmetro/Procel.	250 und		
07	Lâmpada fluorescente 26MM-TLD KRIPTON-18/20w 220v Lm1350, K4000, 15000hrs.	1.500 und		
08	Lâmpada fluorescente 26MM-TLD KRIPTON-36/40w 220v Lm3350, K4000, 15000hrs.	1.500 und		
09	Lâmpada fluorescente 26MM-TLDRS-16w 220v Lm1150, K5000, 15000hrs.	1.500 und		
10	Lâmpada fluorescente 26MM-TLDRS-32w 220v Lm2600, K5000, 15000hrs.	1.500 und		
11	Lâmpada V.Met. 70w Base RX7S, Lm5700, 4200k, 9000hrs.	100 und		
12	Lâmpada V.Met. 150w Base RX7S, Lm12900, 4200k, 9000hrs.	100 und		
13	Lâmpada V.Met. 250w E40 tubular, Lm19000, 4500k, 20000hrs.	100 und		
14	Lâmpada V.Met. 400w E40 tubular, Lm32000, 4300k, 20000hrs.	100 und		
15	Lâmpada Vapor de Mercúrio 250w, E40, ovoide, Lm 13000, 4000K, 16000hrs	100 und		
16	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400w, E40, ovoide, LM 22000, 4000K, 16000hrs	100 und		
17	Lâmpada Mista 160w, E27, 225V, ovoide, LM 3100, 3600K, 10000hrs	100 und		
18	Lâmpada Mista 250w, E27, 225V, ovoide, LM 5600, 3800K, 10000hrs	100 und		
19	Lâmpada Vela halogena 28w E27, 220v cristal.	100 und		
20	Lâmpada fluorescente compacta não integrada PL-C 2P 26w 1800Lm, 4000k, 10000hrs	100 und		
21	Lâmpada fluorescente compacta não integrada PL-L 4P 55w	100 und		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

4800Lm, 4000k, 10000hrs			
VALOR TOTAL LOTE 02			R\$

LOTE 03 – INTERRUPTORES, TOMADAS, PLACAS E OUTROS				
Item	Descrição/Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do item
01	Modulo Tomada 2p+t padrão NBR 14136 branco , CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026 20A 250V.	2.500 und		
02	Modulo Interruptor simples branco , CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	2.500 und		
03	Modulo Interruptor paralelo branco , CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
04	Modulo Interruptor bipolar 25A branco , CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und		
05	Modulo Interruptor pulsador p/campainha branco , CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und		
06	Modulo Tomada p/telefone RJ11 duplo 4 vias branco CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und		
07	Modulo Tomada RJ45, 8 vias cat.5e branco CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	1.000 und		
08	Modulo campainha bivolt 127V/220V branco CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	100 und		
09	Modulo cego policarbonato antichama branco .	1.500 und		
10	Placa Policarbonato branco 4x2 1 Modulo Horizontal CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
11	Placa Policarbonato branco 4x2 2 Modulos Horizontal CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
12	Placa Policarbonato branco 4x2 3 Módulos Horizontal CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
13	Placa Policarbonato branco 4x2 2 Módulos distanciados CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	1.000 und		
14	Placa Policarbonato branco 4x2 Cega, CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
15	Placa Policarbonato branco 4x4 2 Módulos Horizontais CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
16	Placa Policarbonato branco 4x4 4 Módulos Horizontais CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	250 und		
17	Placa Policarbonato branco 4x4 6 Módulos Horizontais CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	100 und		
18	Placa Policarbonato branco 4x4 Cega, CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
19	Pino junção macho 2p+T NBR 14136, CERTIFICADO INMETRO/CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
20	Pino junção fêmea 2p+T NBR 14136, CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	1.000 und		
21	Pino reforçado longo 20A 2p+T NBR 14136 c/prensa cabo monofásico, CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
22	Pino Conversor 2p+T NBR 14136 p/ 2p+T padrão antigo, CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
23	Pino Conversor 2p+T padrão antigo p/ 2p+T NBR 14136 CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
24	Pino Conversor Tripolar antigo p/ 2p+T NBR 14136 CERTIFICADO INMETRO / CEPEL 007, UL ocs 0026.	500 und		
VALOR TOTAL LOTE 03			R\$	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

LOTE 04 – DISJUNTORES, REATORES E OUTROS				
Item	Descrição/Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do item
01	Disjuntor 10 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
02	Disjuntor 20 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
03	Disjuntor 25 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
04	Disjuntor 40 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
05	Disjuntor 50 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
06	Disjuntor 60 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	30 und		
07	Disjuntor 70 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	100 und		
08	Disjuntor 90 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	20 und		
09	Disjuntor 100 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	100 und		
10	Disjuntor 125 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Padrão Nema, Caixa Industrial	50 und		
11	Disjuntor 150 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Padrão Nema, Caixa Industrial	20 und		
12	Disjuntor 250 A tripolar, DLBE Bolt-on, Certificação Padrão Nema, Caixa Industrial	20 und		
13	Disjuntor 10 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
14	Disjuntor 15 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
15	Disjuntor 20 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	200 und		
16	Disjuntor 25 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	200 und		
17	Disjuntor 30 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
18	Disjuntor 40 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	50 und		
19	Disjuntor 50 A unipolar, DLBE Bolt-on, Certificação Inmetro, NBR 5361.	30 und		
20	Disjuntor tipo faca 63 A, c/fusível NH, Trifásico, 15 a 50CV, Blindado	10 und		
21	Disjuntor tipo faca 500 A, c/fusível NH, Trifásico, 15 A 50CV, Blindado	05 und		
22	Reator eletrônico 2x18/20w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	500 und		
23	Reator eletrônico 2x36/40w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	1.000 und		
24	Reator eletrônico 1x18/20 w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	500 und		
25	Reator eletrônico 1x36/40 w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	1.000 und		
26	Reator eletrônico 2x16w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	1.000 und		
27	Reator eletrônico 2x32w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto	500 und		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

	fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.			
28	Reator eletrônico 1x16w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	500 und		
29	Reator eletrônico 1x32w NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz	500 und		
30	Reator vapor metálico 70w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und		
31	Reator vapor metálico 150w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und		
32	Reator vapor metálico 250w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und		
33	Reator vapor metálico 400w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 14305	50 und		
34	Reator vapor mercúrio 250w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 5125/5170	50 und		
35	Reator vapor mercúrio 400w, 220v externo integrado, alto fator de potência, NBR 5125/5170	50 und		
36	Reator eletrônico 1 x 28w TL5, NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	50 und		
37	Reator eletrônico 1 x 54w TL5, NBR 14417/14418 C/bornes, REH Alto fator, 100/240V, garantia 2 anos, 50/60hz.	50 und		
38	Para raio para transmissão de energia, oxido de zinco polimérico, tipo PBP, Conjunto 3pçs 36KV entrada alta tensão, Norma IEC 60099-4 , Ansi C62.11.	100 conj		
VALOR TOTAL LOTE 04			R\$	

LOTE 05 – FITAS ISOLANTES, PARAFUSOS, LUMINÁRIAS E OUTROS				
Item	Descrição/Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do item
01	Fita isolante 19mmx20mt NBR 5410/NBR 5037/83, Espessura filme mínima 0,19mm – 90 graus – caixa c/12.	30 cx.		
02	Fita isolante de alta fusão 69000v, 19mmx10mts, Espessura filme 0,76mm- 140 graus.	50 und		
03	Fita isolante 18mmx20m branca , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und		
04	Fita isolante 18mmx20m azul , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und		
05	Fita isolante 18mmx20m verde , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und		
06	Fita isolante 18mmx20m vermelha , Espessura 0,13mm , 90 graus.	50 und		
07	Haste de terra de ¾ x 3mts cobreada a fogo, c/grampo latão.	50 und		
08	Conector GTDU ¾ latão.	50 und		
09	Parafuso Panela com bucha nº 06, Zincado branco.	10.000 und		
10	Parafuso Panela com bucha nº 08, Zincado branco.	10.000 und		
11	Parafuso Panela com bucha nº 10, Zincado branco.	10.000 und		
12	Parafuso Sextavado rosca soberba c/bucha nº 08, Zincado branco.	1.000 und		
13	Parafuso Sextavado rosca soberba c/bucha nº 10, Zincado branco.	1.000 und		
14	Parafuso Sextavado rosca soberba c/bucha nº 12, Zincado branco.	1.000 und		
15	Quadro de distribuição de 24 circuitos com barramento, No-fuse 100A PVC.	20 und		
16	Quadro de distribuição de 36 circuitos com barramento, No-fuse 100A PVC.	20 und		
17	Quadro de distribuição de 12 circuitos com barramento, No-fuse	20 und		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

	100A PVC.			
18	Caixa CM-7 Energia Trifásica Galvanizada.	10 und		
19	Bandeja plataforma p/ Caixa 7 Trifásica Galvanizada.	10 und		
20	Caixa elétrica trifásica sistema padrão ENERGISA, em Acrílico com proteção UVA/UVB.	05 und		
21	Refletor para lâmpadas vapor de mercúrio de 160w, Alumínio, E27, medidas 315x160x290mm.	30 und		
22	Refletor para lâmpadas vapor de mercúrio de 250w, Alumínio, E27, medidas 315x160x290mm.	30 und		
23	Projeto para lâmpada E 40, de 250w, medidas 315x160x290mm.	30 und		
24	Projeto para lâmpada E 40, de 400w, medidas 315x160x290mm.	30 und		
25	Rex armação pesado 1x1 com roldana louça, Galvanização a fogo.	30 und		
26	Cadeado Latão 35mm, ABNT NBR 15271.	100 und		
27	Cadeado Latão 50mm, ABNT NBR 15271.	100 und		
28	Cadeado Latão 25mm, ABNT NBR 15271.	100 und		
29	Passa fio PVC 20m nylon alma aço.	20 und		
30	Soquete p/ lâmpadas fluorescentes Fixo conj.3 peças, Anti UV 2A 250v INMETRO.	500 und		
31	Soquete Rabicho p/ fluorescente tomadinha	500 und		
32	Braçadeira p/ lâmpadas fluorescente.	500 und		
33	Caixa plástica 4x2 de embutir amarela , Cotas 70x108,5x47,5x83,5.	500 und		
34	Caixa plástica 4x4 de embutir amarela Cotas 112x112x47,5x83,5x45.	500 und		
35	Rele Fotoeletrônico 1000w, proteção IP67, tampa UV, 15000 operações, NBR 5123 c/ tomada e suporte.	150 und		
36	Luminária Sobrepor T8, T10, T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 2x16/18 – dimensões 75x304x700.	50 und		
37	Luminária Sobrepor T8, T10, T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 2x32/36 - dimensões 75x304x1315.	50 und		
38	Luminária Tubular Alumínio c/epóxi branca , p/lâmpadas 2x20w com difusor.	50 und		
39	Luminária Tubular Alumínio c/epóxi branca p/lâmpadas 2x40w com difusor.	50 und		
40	Luminária Embutir T8,T10,T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 2x16/18 – dimensões 295x600.	50 und		
41	Luminária Embutir T8,T10,T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 2x32/36 – dimensões 295x1230.	50 und		
42	Luminária Embutir T8,T10,T12 Alumínio c/epóxi branca , Refletor e aletas alumínio anodizados brilhantes, soquete G13 p/lâmpadas 4x16/18 – dimensões 600x600.	50 und		
43	Canaleta PVC 50mmx20mmx2,10m – Branca antichama.	500 und		
44	Conector fêmea blindado multilan cat 5e - RJ 45, ANSI/TIA/EIA-568B.2, Diretiva Europeia RoHS, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro.	1.000 und		
45	Plug RJ 45 Multilan cat 5e, Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. FCC 68.5 (EMI – Interferência Eletromagnética).	3.000 und		
VALOR TOTAL LOTE 05			R\$	

LOTE 06 – ELETRODUTOS, CONEXÕES, TERMINAIS, BUCHAS E OUTROS

Item	Descrição/Marca	Quant.	Valor	Valor Total do item
------	-----------------	--------	-------	---------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

			Unitário	
01	Eletroduto de 1" roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 2,7mm.	250 und		
02	Eletroduto de 3" roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 4mm.	250 und		
03	Eletroduto de 2 e 1/2" roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 3,8mm.	250 und		
04	Eletroduto de 2" roscável com 3metros, antichama, NBR 15465, parede 3,1mm.	250 und		
05	Eletroduto de 32" ponto e bolsa, NBR 15465	300 und		
06	Eletroduto de 25" ponto e bolsa, NBR 15465	300 und		
07	Curva de 32" roscável, NBR 15465	300 und		
08	Curva de 3" roscável, NBR 15465	300 und		
09	Curva de 2 e 1/2" roscável, NBR 15465	300 und		
10	Curva de 2" roscável, NBR 15465	300 und		
11	Curva de 32" ponto e bolsa, NBR 15465	300 und		
12	Curva de 25" ponto e bolsa, NBR 15465	300 und		
13	Luva de 32" roscável, NBR 15465	300 und		
14	Luva de 3" roscável, NBR 15465	300 und		
15	Luva de 2 e 1/2" roscável, NBR 15465	300 und		
16	Luva de 2" roscável, NBR 15465	300 und		
17	Terminal tipo sapatilha para cabo de 70mm², latão	200 und		
18	Terminal tipo sapatilha para cabo de 50mm², latão	200 und		
19	Terminal tipo sapatilha para cabo de 35mm², latão	200 und		
20	Terminal tipo sapatilha para cabo de 25mm², latão	300 und		
21	Terminal tipo sapatilha para cabo de 16mm², latão	300 und		
22	Terminal tipo sapatilha para cabo de 10mm², latão	300 und		
23	Terminal tipo olhal para cabo de 10mm²	500 und		
24	Terminal tipo olhal para cabo de 6mm²	500 und		
25	Terminal tipo olhal para cabo de 4mm²	300 und		
26	Cabeçote de 3", alumínio p/eletroduto roscável	20 und		
27	Cabeçote de 2 e 1/2", alumínio p/eletroduto roscável	50 und		
28	Cabeçote de 2", alumínio p/eletroduto roscável	50 und		
29	Cabeçote de 1 e 1/2", alumínio p/eletroduto roscável	50 und		
30	Cabeçote de 1", alumínio p/eletroduto roscável	50 und		
31	Bucha em alumínio de 3", p/eletroduto roscável	50 und		
32	Bucha em alumínio de 2 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und		
33	Bucha em alumínio de 2", p/eletroduto roscável	50 und		
34	Bucha em alumínio de 1 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und		
35	Bucha em alumínio de 1", p/eletroduto roscável	50 und		
36	Arruela em alumínio de 3" p/eletroduto roscável	50 und		
37	Arruela em alumínio de 2 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und		
38	Arruela em alumínio de 2", p/eletroduto roscável	50 und		
39	Arruela em alumínio de 1 e 1/2", p/eletroduto roscável	50 und		
40	Arruela em alumínio de 1", p/eletroduto roscável	50 und		
VALOR TOTAL LOTE 06			R\$	

LOTE 07 – ELETROCALHAS E OUTROS				
Item	Descrição/Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do item
01	Eletrocalha alumínio Perfil Duplo 25 D Cinza texturizado c/ 3 metros.	100 und		
02	Tampa eletrocalha alumínio p/perfil R Cinza texturizado c/3metros.	100 und		
03	Porta equipamentos plus para 3 módulos de tomada 2P+T.	150 und		
04	Porta equipamentos plus para 3 módulos RJ 45 fêmea.	150 und		
05	Bloco 2P+T preto.	250 und		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

06	Bloco cego preto .	250 und		
07	Módulo interruptor.	250 und		
08	Curva horizontal 90 DT25 alumínio.	15 und		
09	Derivação alumínio Tipo X – 1x1.	15 und		
VALOR TOTAL LOTE 07			R\$	

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 005/2013 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

Dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, a CONTRATADA será OBRIGADA a fornecer os itens registrados, conforme previsão do Edital do Pregão para Registro de Preços que precedeu a formalização desta Ata, inclusive quanto ao percentual de acréscimo de 25% previsto na Lei 8.666/93.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

João Pessoa, ____ de _____ de 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

[Razão social da empresa]

Representante legal: [nome completo]

CI:[número e órgão emissor]

CPF:[número]

Instrumento de outorga de poderes:[procuração/contrato social/estatuto social]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

01 - Razão Social da Empresa Proponente:

02 – CNPJ:

03 - Inscrição Estadual nº :

Inscrição Municipal nº :

04 - Endereço :

05 - Bairro :

Cidade/UF :

CEP :

06 - Fone : ()

Fax : ()

E-Mail :

07 - Nome para contato :

08 - Conta Corrente nº :

09 - Nome do Banco :

Nº do Banco :

10 - Nome da Agência :

Nº da Agência :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 005/2013.

Propomos o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e seus anexos e às suas especificações, e asseverando que :

a) o prazo de validade desta proposta é de 60 dias consecutivos;

b) o prazo de entrega dos produtos é imediato a contar do recebimento do documento de requisição;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

Lote 01 – R\$

Lote 02 – R\$

Lote 03 – R\$

Lote 04 – R\$

Lote 05 – R\$

Lote 06 – R\$

Lote 07 – R\$

[] João Pessoa, ____ de _____ de 2013.

Carimbo Padronizado do CNPJ

Assinatura :

[] Nome :
RG :
CPF :
Cargo :



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(usar papel timbrado da empresa)

Local e data

Ao

Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

João Pessoa (PB)

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 005/2013, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Assinatura

OBSERVAÇÃO – O presente documento deverá vir acompanhado, conforme o caso, de um dos documentos citados no subitem 4.11 do edital, para fins de confirmação de poderes para subscreve-la.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF ou CIC nº. _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa - PB, ____ de _____ de 2013.

(Representante legal da empresa)

OBSERVAÇÃO – A presente declaração deverá estar contida no envelope 02 (Documentação), depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão Presencial nº 005/2013 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem assim para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()
OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

João Pessoa, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – A presente declaração deverá estar contida no envelope 02 (Documentação), depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, estar ciente plenamente dos requisitos de habilitação para participar do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2013 do Tribunal de Justiça da Paraíba.

João Pessoa, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – O presente documento deverá ser entregue na abertura da sessão de licitação, depois de elaborado em papel timbrado do licitante e devidamente assinado, sendo apresentado separadamente da documentação de credenciamento e dos envelopes (1 e 2).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO QUE NÃO EMPREGA CÔNJUGE OU PARENTE DE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, DE MEMBRO, JUIZ OU DESEMBARGADOR VINCULADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

TERMO DE COMPROMISSO

Através deste instrumento, assumo compromisso de não permitir ingresso nos quadros da minha empresa de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ficando desde já ciente de que a inobservância dessa vedação acarretará a rescisão imediata do serviço de fornecimento a ser celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do item 3.2.3 do Edital.

João Pessoa, ____ de ____ de 2013.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – A presente declaração deverá estar contida no envelope 02 (Documentação), depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS MATERIAIS COTADOS SE ENQUADRAM NAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que todos os materiais pertencentes ao Lote __, cumprem fielmente as especificações e observações contantes da Primeira Complementação do Anexo I – Especificações Técnicas, com relação as ABNT NBR do Lote 01, aos itens 01 a 06 do Lote 02, aos itens 01 a 18 do Lote 03, aos itens 41 a 43 do Lote 05, e os itens 01 a 09 do Lote 07, de acordo com o Lote cotado pela empresa.

_____, __ de _____ de 2013

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO – A presente declaração deverá estar contida no envelope 02 (Documentação), depois de elaborada em papel timbrado do licitante e devidamente assinada pelo representante legal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2013

ANEXO X - RECIBO

R E C I B O

Recebi do Tribunal de Justiça da Paraíba uma cópia do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de materiais elétricos e acessórios, através do sistema de Registro de Preços, necessários para substituição de peças defeituosas, ampliação ou reforma da rede elétrica interna de várias unidades deste Poder Judiciário, conforme detalhamento no Termo de Referência e Anexo a este Edital, confeccionado pela Gerencia de Contratos deste Tribunal.

Razão Social/Denominação: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

João Pessoa (PB), ____ de _____ de 2013.

Assinatura

OBS: Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação por meio do **fax (083) 3216-1446**